



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº:** 17/2019

**EMENTA:** Estabelece revisão dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e da bolsa-auxílio e vale-transporte de estagiários e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Poder Executivo Legislativo

#### RELATÓRIO

O referido projeto de lei prevê a revisão geral anual com índice de 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento) aos servidores do Poder Legislativo, bem como a bolsa-auxílio e o vale-transporte de estagiários, com vigência a partir de 1º de março de 2019. A matéria encontra previsão legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOISKI  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOISKI  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.



Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.



Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU  
Membro